

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. SÚMULA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e adota outras providências. A Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE DOURADINA. JARDIM ECOVILLE. Planta parcial da cidade de Douradina, apresentando o loteamento do Jardim Ecoville, com 16 lotes numerados de 01 a 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. LEI ORDINÁRIA Nº 0615/2024. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. SÚMULA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e adota outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024. O Município de Cafetal do Sul - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 022/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 362. DE 13/06/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 05/2024,

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2024. Contratada: JULIANA ALVES DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços na função Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. LEI ORDINÁRIA Nº 0617/2024. DE 13 DE JUNHO DE 2024. SÚMULA: INSTITUI O Conselho Municipal de Cultura - COMCULT e adota outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, torna público que às 09h00min do dia 27 de JUNHO de 2024, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL Nº 032/2024. DE 13 DE JUNHO DE 2024. PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO CONVOCADA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL Nº 032/2024. DE 13 DE JUNHO DE 2024. PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO CONVOCADA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020. PREGÃO 031/2020. Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Viçoso, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 362. DE 13/06/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Decreto nº 65, de 08/04/2024 - Homologação de Resultado e o Edital n.º 28, de 07/06/2024 - Convocação da candidata

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO OESTE. RESOLUÇÃO Nº 03 - CMDPI, DE 13 DE JUNHO DE 2024. SÚMULA: Aprova prestação de contas referente ao Incentivo de Garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 049/2024. Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO OESTE. RESOLUÇÃO Nº 04 - CMDPI, DE 13 DE JUNHO DE 2024. SÚMULA: Aprova prestação de contas referente ao Incentivo de Garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. PORTARIA Nº 365 DE 10 DE JUNHO DE 2024. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GUAÍRA - PR. RESOLUÇÃO Nº 07/2024. SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e o Termo de Adesão referente DELIBERAÇÃO Nº 060/2023 e 212/2024 - CEDCA/PR no Valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020. PREGÃO 031/2020. Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Viçoso, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA,

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. ATO DA MESA Nº 027/2024. Autoriza viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Rafael Rabelo Cruz.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO OESTE. RESOLUÇÃO Nº 03 - CMDPI, DE 13 DE JUNHO DE 2024. SÚMULA: Aprova prestação de contas referente ao Incentivo de Garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
DECRETO Nº 228/2024
Data: 13.06.2024
Ementaria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT financeiro do exercício de 2023 e anteriores no valor de R\$ 2.137.373,75 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
DECRETO Nº 044/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO nº 127/2024 de 29 de maio de 2024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 229/2024
Data: 13.06.2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 295.183,77 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 120/2024 de 29 de maio de 2024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 184/2023
PREGÃO Nº 063/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONTRATADA: MAURO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO 07768375912, com base na Lei federal nº 14.133/21, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 230/2024
Data: 13.06.2024
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.422,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 125/2024 de 29 de maio de 2024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 231/2024
Data: 13.06.2024
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.422,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
DECRETO Nº 126/2024 de 29 de maio de 2024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA HELENA, 13 de junho de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:
AMICUS SUPERABRATIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (09.386.018/0001-48) com o item: 26 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 184/2023
PREGÃO Nº 063/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONTRATADA: MAURO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO 07768375912, com base na Lei federal nº 14.133/21, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000. Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, ao Processo Licitatório nº 092/2024 - Processo de Dispensa Eletrônica nº 38/2024, cujo objeto é: Contratação de Solução de Internet Banda Larga, via fibra óptica e pontos de interconexão para câmara com vlan privada abrangendo a instalação e manutenção da infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AV. MARÍLIA, Nº 1920, CENTRO - FONE: (44) 3534-8000. CNPJ: 76.404.136/0001-29. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 28/2024, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento e substituição de peças de auto elétrica, para manutenção dos veículos do município, conforme Termo de Referência e elementos instrutores constantes do edital.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento das seguintes Recursos Fiscais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 155/2024. Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do contrato a ser firmado com objeto recapamento asfáltico de vias urbanas decorrente do convênio nº 511/2024 firmado entre a SECID e o Município de Perobal - PR.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 154 / 2024. REF. CONTRATO Nº 196 / 2023. MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoc Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.417/0001-54, com sede na Rua Jamil Helu, n.º 5763, Bairro: Parque Industrial, CEP: 87507015, Município De Umuarama - PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Sidnei Carlos Gerevini, portador do CPF sob o n.º 614.556.289-72, telefone: (44) 3624-6800, e-mail: prpneus@prpneus.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2024. O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2.021, torna público que realizará certa licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo identificado: OBJETO: Aquisição de bancos e lixeiras ecológicas para o Município de Ivaté e distrito de Hercúlandia.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento das seguintes Recursos Fiscais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 131/2024. DATA: 13/06/2024. SÚMULA: DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 385/2024. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90. LOCADOR(A): ELIZABETH ROMERO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 043.562.971-99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 239/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024. SÚMULA: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2024. Dispensa de Licitação por Justificativa nº 035/2024. Processo Administrativo nº 219/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90. CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0007-29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº. 151/2024. SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e dá outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024. Dispensa de Licitação nº 024/2024. Processo Administrativo nº 153/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90. CONTRATADA: D S DOS SANTOS - ENGENHARIA, CNPJ nº 46.082.531/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia, para desenvolvimento de projeto de drenagem urbana, em complementação ao projeto de lançamento de águas pluviais na faixa da BR 163 (águas de origem da comunidade de Bela Vista do Oeste), para transposição da BR 163, em metodologia não des-truía, para lançamento das águas pluviais no córrego Miraflores, em atendimento ao DNIT, ofício 143248/2021, ofício 8081342, resolução 07/2021 e normas vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 154/2024. Homologa e Adjudica o Pregão Eletrônico nº05/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ. AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-8000. DECLARAÇÃO. Eu, Jacqueline Menezes, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Mariluz, declaro que este Conselho, está ciente da criação e do funcionamento da Comissão Intersectorial do SINASE, igualmente, comprometo-me a informar, imediatamente, ao órgão gestor, eventuais alterações na condição acima declarada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ. AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-8000. DECLARAÇÃO. Eu, Jacqueline Menezes, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Mariluz, declaro que este Conselho, está ciente da criação e do funcionamento da Comissão Intersectorial do SINASE, igualmente, comprometo-me a informar, imediatamente, ao órgão gestor, eventuais alterações na condição acima declarada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1934 de 01 de junho de 2019, em considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024. Mariluz - Pr, 13 de junho de 2024. SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência referente ao 2º Semestre de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024. SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência referente ao 2º Semestre de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. DECRETO N. 3261/2024. DATA: 13/06/2024. SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 047/2024, Dispensa de Licitação, nº 003/2024. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan; CONSIDERANDO parecer técnico emitido pelo Controlador Interno Sr. Elias Sobrinho dos Santos.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024. SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - de Convivência referente ao 2º Semestre de 2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. Edital 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E AUDIO VISUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MARIA HELENA/PR.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. EDITAL 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E AUDIO VISUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MARIA HELENA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Secretaria de Saúde. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO DE CINEMA DE RUA - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MARIA HELENA/PR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - LTDA. RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. EDITAL 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MARIA HELENA/PR.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. EDITAL 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E AUDIO VISUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MARIA HELENA/PR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - LTDA. RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 124/2024. Pregão Eletrônico Nº 032/2024. Edital nº 057/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - LTDA. RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS. Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 92/2024
Dispõe sobre a execução indireta mediante contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Esperança Nova.

X - indicação e estabelecimento da forma e prazo de pagamentos;
XI - indicações e estabelecimento das obrigações das partes, contratante e contratada, durante a vigência contratual;
XII - descrição detalhada dos serviços a serem executados, quantidade, frequência e periodicidade, localidade, o horário de funcionamento e a definição da rotina de execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 689/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

P O R T A R I A Nº 694/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

P O R T A R I A Nº 699/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024
Decreto nº 119/2024 de 12/06/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Table with 4 columns: Suplementação, Descrição, Valor, and Total. Includes rows for additional budget items and a total sum of 369,336.38.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.711.511.00.00000000 Fonte: 1000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 8.800,00

ORBERAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º É vedada a contratação, por órgão ou entidade de que trata o art. 1º, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:
I - detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou
II - autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

Art. 15. Os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra são aqueles em que o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que:
I - os empregados da contratação fiquem a disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;
II - a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e
III - a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Art. 17. Deverão constar do Termo de Referência da contratação de serviços terceirizados, as diretrizes, obrigações, espaços, alcances de responsabilidades, dentre outros fatores que norteiam a execução dos serviços.
Art. 18. Para contratação dos serviços deverão ser justificados a indicação destes, bem como a indicação e justificativa das quantidades de pessoal para contratação, bem como a localidade em que prestarão os serviços.

Art. 19. O Termo de Referência/Projeto Básico deverá indicar os serviços que serão prestados, a carga horária a ser executada por cada homem, sempre observando a peculiaridade do local em que prestará os serviços bem como contemplando eventuais despesas com horários noturnos, adicional de insalubridade, dentre outros fatos afetos a remuneração.
Art. 20. Também deverá ser indicado no Termo de Referência/Projeto Básico, qualificação mínima necessária para contratação, a fim de admitir-se trabalhadores com qualificação coerente e adequada para execução dos serviços de forma satisfatória.

Art. 21. As cargas horárias deverão ser preferencialmente ser adequadas ao expediente do município, exceção às situações em que os serviços sejam de fato voltados para serviços de natureza contínua, dos quais não poderão sofrer interrupção, de modo que será assegurada a remuneração adequada para o respectivo cargo.
Art. 22. Via de regra os prestadores de serviços da empresa terceirizada executarão suas atividades dentro do expediente comum do município, excetuados os locais que exigem atividades extraordinárias.
Art. 23. Nas eventuais hipóteses de concessão de recesso ou ponto facultativo, os serviços prestados poderão ser dispensados das atividades, sendo glosados os pagamentos a título de vale alimentação e transporte do dia não laborado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2024
SÍNULMA: Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Ivaté.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 283/2024
Exonera ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA, do cargo de Motorista - PSS e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº059/2024, de 12/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
RESOLVE:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 284/2024
Exonera RUBENS BIANCATTO, do cargo de Motorista - PSS e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº058/2024, de 12/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 001/2024
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº017/2024
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Juliana Alves da Silva
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 018/2024, a partir de 12/06/2024.
EMPREGO: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
DATA DA RESCISÃO: 12/06/2024
DATA DO DISTRATO: 13/06/2024
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de junho de 2024.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 286/2024
Concede Férias a servidora TEREZINHA DE JESUS SPARAPAM, e da outras providências.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 287/2024
Concede Férias a servidora ELIANE RIBEIRO DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Processo: n.º 15/2024. Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 13/06/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **GOMES & RONCOLATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Av. Pérola Byington, nº 2376, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
15	1	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE TIPO MAIZENA: tradicional, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lectina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. A embalagem deve conter a seguinte informação "sem lactose" ou "Não contem leite" ou ainda apresentar laudo do	PCT	50	LIANE	4,09	204,50

19	1	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE, tipo crean creker, tradicional, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lectina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, informação nutricional, lista de ingredientes, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. A embalagem deve conter a seguinte informação "sem lactose" ou "Não contem leite" ou ainda apresentar laudo do fabricante onde consta que o produto é livre de lactose. O biscoito não deve apresentar leite e seus derivados em sua composição. (Embalagem plástica contendo no mínimo 350g). Sugestões de marcas; Liane, qualidade igual ou superior.	PCT	50	LIANI	4,27	213,50
----	---	--	-----	----	-------	------	--------

22	1	CANELA EM CASCA, de boa qualidade, desidratada, e em bom estado de conservação. (Embalagem de 20g a 50g)	PCT	30	CIALHO	5,35	160,50
27	1	CHIMCHURRI, ervas finas desidratadas, composto de salsa, alho, cebola, tomilho, orégano, pimentão vermelho, louro, mostarda em pó, sal. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (Embalagem de plástico contendo 30g)	PCT	1.200	CIALHO	2,33	2.796,00
32	1	CRAVO, da índia de boa qualidade e em bom estado de conservação. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (Embalagem de polietileno contendo de 20g a 50g).	PCT	30	CIALHO	4,45	133,50
33	1	ERVA DOCE, flor desidratada, de boa qualidade e em bom estado de conservação. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (Embalagem de	PCT	200	CIALHO	2,59	518,00

42	1	FERMENTO BIOLÓGICO, produto granulado e seco. Isento de materiais tóxicos e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e número de lote, com prazo de validade de no mínimo 06 meses na data de entrega. (Embalagem contendo 125g)	PCT	20	FLEICHMANN	6,65	133,00
45	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEQUELAMENTO EM PÓ, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Atende recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 44/2011, adicionada de prebióticos, contém LC PUFAS ácidos graxos de cadeia longa, ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. fonte carboidrato de lactose e/ou maltodextrina, percentual de proteína láctea (soro 50-70% e caseína entre 30-50%. (Embalagem lata contendo 800 gramas). Sugestões de marcas; Nestlé NAN comfor 2, Danone APTAMIL 2, qualidade igual ou superior.	LA	100	NAN	60,45	6.045,00
47	1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGÊNICA, para lactentes de 0 a 12 meses, com proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, com DHA, ARA e TCM, indicado nos casos de alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, isento de lactose,	LA	50	APTAMIL	103,48	5.174,00

51	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Produto enriquecido em cálcio, ferro, zinco, e vitamina C, vitaminas A e D. (Embalagem de 400 gramas)	PCT	100	AURORA	14,29	1.429,00
52	1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. produto enriquecido em cálcio, ferro, zinco, e vitamina C, vitaminas A e D. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. (Embalagem de 400 gramas)	PCT	30	NINHO	31,27	938,10
54	1	LEITE UHT SEM LACTOSE,	LT	600	FRIMESA	5,55	3.330,00

55	1	leite UHT (pasteurizado) integral ou semidesnatado para dietas com restrição de lactose tendo como ingredientes Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas, embalagem Cartonada Longa Vida. Registro no respectivo órgão regulador. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, com prazo de validade de no mínimo 03 meses na data de entrega. A embalagem deve conter os dizeres "Zero Lactose" ou "Sem lactose". (Embalagem 1 litro). Sugestões de marcas; Frimesa, Piracanjuba, Italaç, qualidade igual ou superior.	LT	504	FRIMESA	5,33	2.686,32
----	---	--	----	-----	---------	------	----------

62	1	MACARRÃO SEM GLÚTEN, de arroz, milho, ou mandioca, formato espaguete, penne ou parafuso. (Embalagem de no mínimo 400 gramas).	UN	10	FLORIANI	6,49	64,90
64	1	MANTEIGA SEM LACTOSE ou ZERO LACTOSE, com sal, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes; Informação nutricional, lista de ingredientes, marca do fabricante, licenças e autorizações do mesmo de acordo com a legislação, prazo de validade de no mínimo 40 após a entrega. (Embalagem de 500 gramas).	POT	50	TIROLO	17,95	897,50
65	1	MANTEIGA, com sal, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, lista de ingredientes, marca do fabricante, licenças e autorizações do mesmo de acordo com a legislação, prazo de validade de no mínimo 40 após a entrega. (Embalagem de 500 gramas).	POT	800	COAMO	20,67	16.536,00
72	1	ORÉGANO, tempero, de boa qualidade e em bom estado de conservação. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e número de lote, com prazo de validade de no mínimo 06 meses na data de entrega.	PCT	200	CIALHO	1,83	366,00

74	1	Embalagem contendo de 20g a 50g). PÃO BISNAGUINHA, sem leite e sem ovos, embalagem de 300g contendo 16 unidades. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, com prazo de validade de no mínimo 01 mês na data de entrega. Sugestões de marcas; Pulman, Seven boys, Panco, qualidade igual ou superior.	PCT	100	PULMAN	7,79	779,00
88	1	CARNE BOVINA, de primeira qualidade, MOIDA resfriada 0° a 7°C (não antes congelada). Carne de cor vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas, de qualquer espécie, nem sebo, nem parasitos ou larvas. Devem apresentar sabor e odor característicos agradáveis. Percentual de gordura aceitável será de 5%. Peças aceitáveis: patinho, paleta ou acém. Embalado em sacos de polietileno, resistente, atóxico, intacto e com etiqueta contendo o peso. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente. Cota Principal 75% COXA DE FRANGO, congelada, (até -12°C negativos), cor amarela-rosada, sem manchas, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos agradáveis. Embalado em sacos de	KG	5.250	RONCOLATO	23,35	122.587,50
89	1	galactose, sacarose, frutose, soja e glúten. (Embalagem lata contendo 400 gramas). Sugestões de marcas; Nestlé ALTHERA, Danone APTAMIL pepti, Danone PREGOMIX, qualidade igual ou superior.	KG	2.800	C.VALE	10,44	29.232,00

91	1	polietileno, resistente, atóxico, intacto e com etiqueta contendo o peso. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente.	KG	2.200	C.VALE	15,41	33.902,00
97	1	PEITO DE FRANGO, sem pele e sem osso congelado, sassami, (até -12°C negativos), em embalagem primária, vedada, com etiqueta contendo peso, procedência, lote, data de produção e validade. Devem apresentar sabor e odor característicos agradáveis, sem manchas parasitas ou larvas. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente.	KG	300	RONCOLATO	16,45	4.935,00
98	1	CARNE SUINA, pernil ou paleta em cubos, sem pele e sem osso, de primeira qualidade, cortada em cubos (4x4 cm) resfriada de 0º a 7º graus (não antes congelada) Carne de cor vermelha brilhante ou rosada, sem a presença de manchas de qualquer espécie, sebo, parasitas ou larvas. Deve apresentar sabor e odor característicos agradáveis. Percentual de gordura aceitável será de 10%. Embalado em sacos de polietileno, resistente, atóxico e intacto e com etiqueta contendo o peso. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente.	KG	250	C.VALE	14,47	3.617,50

98	1	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO, fina, resfriada, de primeira a qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	KG	250	C.VALE	14,47	3.617,50
----	---	--	----	-----	--------	-------	----------

VALOR TOTAL DA ATA = R\$236.678,82 (duzentos e trinta e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Processo: n.º 15/2024. Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 13/06/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
8	1	ARROZ, branco, tipo 1, longo e fino, composto por grãos no mínimo 90% de grãos inteiros, grãos soltos e secos, rendimento de 2,5 vezes o seu peso após o cozimento. Isento de pedras, fungos ou parasitas, e livre de umidade fragmentos ou corpos estranhos. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega (Embalagem plástica contendo 5kg). Sugestões de marcas; Zaeli, prato fino, qualidade igual ou superior.	PCT	1.500	MINUETO	22,00	33.000,00
21	1	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR, produto 100% preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos; cacau em pó solúvel (Mínimo de 50%), aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação, pó homogêneo, cor própria,	PCT	500	APTI	19,85	9.925,00

23	1	cheiro característico, sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote informação nutricional, lista de ingredientes e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. (Embalagem contendo no mínimo 200g). Sugestões de marcas; Apti, Zaeli, qualidade igual ou superior.	KG	700	IN NATURA	9,40	6.580,00
28	1	CEBOLA, branca, in natura, tamanho médio, frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa, livre de lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em embalagem própria e resistente.	KG	700	IN NATURA	9,40	6.580,00
28	1	CHOCOLATE EM PÓ, produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos; cacau em pó solúvel (Mínimo de 50%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce próprio. Embalagem íntegra, contendo	PCT	50	ZAELI	19,30	965,00

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like COCO RALADO and EXTRATO DE TOMATE.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like FARINHA DE MANDIOCA and FARINHA DE MILHO BIJU.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like FERMENTO EM PÓ QUÍMICO and LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like OVO, TOMATE, and CARNE BOVINA.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like COXINHA DA ASA DE FRANGO and FILÉ DE PEIXE.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL and Carne bovina.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like Carne bovina.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$315.610,50 (trezentos e quinze mil seiscientos e dez reais e cinquenta centavos).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo: n.º 18/2024. Pregão Eletrônico nº 08/2024. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para distribuição gratuita aos pacientes do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Detailed table of registered items with columns for lot, item, description, unit, quantity, brand/model, value, and total value.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like CITALOPRAN and BUPROPIONA.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like CITALOPRAN 42 mg and CLOSTAZOL.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like IMPIPRAMINA and PREGABALINA.

Table with columns for item ID, description, lot, unit, brand, price, and total value. Includes items like BUPROPIONA and SERTRALINA.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$52.810,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais).

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo: n.º 15/2024. Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 13/06/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: J. C. MARTINS FRUTARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.700.158/0001-25, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 66, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like ABACAXI, AÇÚCAR, ADOÇANTE, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like ALHO, AMIDO DE MILHO, BANANA MAÇA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like BANANA NÂNICA, BATATA, BATATA DOCE, BETERRABA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like BISCOITO DE POLVILHO, CENDOURA, CHEIRO VERDE, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like IOGURTE DE FRUTAS INTEGRAL, LARANJA PÉRA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MACÃ, MAMÃO FORMOSA, MELANCIA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like MILHO, ÓLEO DE SOJA, PÉRA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like PIMENTÃO, REPOLHO, TANGERINA PONCAN, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like UVA SEM SEMENTE, SORVETE, QUEIJO MUÇARELA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like CARNE BOVINA SALGADA, etc.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$232.706,90 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e seis reais e noventa centavos).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo: n.º 15/2024. Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 13/06/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: NOROESTE UICITACOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.852.363/0001-28, estabelecida na Av. Parigot de Souza, Nº 2545, centro, CEP 87705-020, na cidade de Paranavaí/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like AÇAFRÃO, AMENDOIM, BISCOITO DOCE TIPO MARIA, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Includes items like BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 24.04.0052.001.00614-3 em face do fornecedor OPEN SUPORTE ESPECIALIZADO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 184/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 186/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 120/2024, em face do fornecedor AGOGE INTERMEDIADO, atualmente em local incerto e não sabido...

CELSONI LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 07/06/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

CELSONI LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 186 DE 07/06/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 138/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 15/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 185/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 187/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 138/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 15/2023, de 27 de março de 2023, RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público...

CELSONI LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 07/06/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

CELSONI LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 187 DE 07/06/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.770
De: 13 de junho de 2024.
Altera a Lei Municipal nº 2.046, de 04 de julho de 1997 que dispõe sobre os Feriados Municipais. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

